



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo – sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

SIPAR - Sistema de Processamento de Documentos
25000-215638/2014-88
19/11/14

NOTA TÉCNICA/CGGPL/DLOG/SE/MS nº 02/2014 Brasília, 19 de novembro de 2014

Assunto: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO PARA REVISÃO DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO EM SAÚDE

1. Trata o presente da necessidade de revisão das atividades do planejamento logístico a cargo da CGGPL/DLOG e da estrutura do plano de demandas de IES, que deverá implicar a revisão da Portaria nº 2.710, de 17 de novembro de 2011, ato importante para imprimir maior racionalidade e eficiência aos processos de aquisição realizados pelo DLOG, face à crescente complexidade e volume de compras de IES.
2. No DLOG, a CGGPL responde pelas atividades de planejamento logístico, assim compreendida a sistematização do PD e o fornecimento de dados que auxiliem as atividades de aquisição, armazenagem e distribuição de IES. Considerando o disposto na Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010, em seu art. 195, inciso I, compete à CGGPL propor o modelo do plano logístico integrado para as compras de bens e de contratação de serviços relativos a insumos estratégicos para a saúde, a ser utilizado pelo Ministério da Saúde.
3. Atualmente a CGGPL utiliza-se do Sistema de Logística em Saúde (SILOS) para coletar e hospedar os planos de demandas de autoria de cada unidade finalística responsável por uma política de saúde e realiza a análise dos Planos de Demandas (PD).
4. As atividades de planejamento são executadas com base no plano de demandas, preenchido pelas áreas antes da discussão do orçamento. Entretanto, em uma fase posterior as áreas técnicas, em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde – SPO/MS definem a proposta orçamentária para o ano subsequente. Nessa fase, em regra, há cortes no planejamento de aquisições dos programas de saúde, sem que haja adequação do plano de demandas preenchido no Silos.

R



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde
Espalanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo – sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

5. Temos, assim, um problema importante e atual, que implica grandes dificuldades nas atividades de planejamento logístico. A falta de alinhamento do plano de demandas com a execução orçamentária gera um descompasso entre atividades de planejamento e de monitoramento logístico, visto que parte da programação de compras acaba por não ser executada.
6. Há a premente necessidade de modificação dos prazos de elaboração e de vigência do plano de demandas. Para que se consiga imprimir uma maior flexibilidade ao planejamento logístico, é preciso ainda a incorporação de uma nova etapa, a de revisão do PD por parte das áreas demandantes.
7. Além da criação da nova etapa, supomos necessário, também, incorporar instâncias de validação do PD considerando que este documento é elaborado pelos técnicos das áreas demandantes no Sistema Silos e que os Coordenadores e respectivos Secretários de cada secretaria finalística não participam do fluxo.
8. Outro problema diz respeito ao período de abastecimento dos itens formadores do plano de demandas. Observa-se que não há atualmente uma uniformidade no cronograma de abastecimento dos insumos que compõem cada PD.
9. Considerando o exposto, entendemos que a revisão sugerida tem por objetivo:
 - a) Propor ajustes no planejamento logístico de IES;
 - b) Propor definições básicas, que façam a ancoragem conceitual do realinhamento proposto;
 - c) Oferecer conteúdos que contribuam para a revisão da Portaria nº 2.710/11.
10. No nosso entender, alguns conceitos devem ser revistos e outros, fixados, por serem conceitos funcionais, relacionados às atividades de planejamento logístico. Nesse sentido, sugerimos os conceitos adiante:

R



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo – sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

- a) Insumo estratégico para a saúde (IES): medicamentos, material médico-hospitalar, equipamento hospitalar, e serviços, que contribuam para a saúde do cidadão; qualquer produto, material ou serviço utilizado para a promoção ou manutenção da saúde do cidadão usuário do SUS, previsto no Plano de Demandas da área demandante.
- b) Cadeia logística de insumos estratégicos para a saúde – macroprocesso de responsabilidade do DLOG que se desenvolve nos processos de planejamento logístico, aquisição, armazenagem e distribuição.
- c) Plano de demandas em saúde (PDS): Documento elaborado no Silos pela área demandante, que se configura como levantamento das necessidades e especificidades de aquisição de IES para um determinado período de tempo.
- d) Plano logístico em saúde (PLS): Consiste na sistematização de todos os PDS em um único plano, que será executado pelo DLOG. Documento que relaciona a estratégia de atendimento às demandas constantes do PDS para um determinado período de tempo.
- e) Planejamento logístico em saúde: Conjunto de atividades voltadas para a consolidação e implementação do Plano Logístico de IES.
- f) Revisão do plano de demandas em saúde: Atividade que consiste na alteração qualitativa e quantitativa dos IES constantes do PDS.
- g) Monitoramento do plano logístico: Atividade que consiste no acompanhamento e registro regular das aquisições definidas no PLS e dos dados relativos à armazenagem e distribuição. Compreende ainda a informação sobre o andamento do PLS ao DLOG para fins de tomada de decisão.
- h) Avaliação do plano logístico: Atividade que consiste em avaliar, ao final da execução do Plano Logístico, os resultados obtidos no período.

R



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo – sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br


i) Área demandante (AD): Área técnica gestora da política de saúde, responsável pelo planejamento do abastecimento de IES de determinado programa do MS, a quem cabe a elaboração do plano de demandas, do termo de referência e da pauta de distribuição de IES.

11. Assim exposto, propomos a criação de 02 grupos de trabalho, com as seguintes características e foco:

a) na elaboração de projeto de planejamento logístico, cujo GT deve ser composto por representantes da CGGPL e por um representante da assessoria com conhecimentos de metodologia de projetos;

b) na revisão da Portaria nº 2.710/11, a ser composto por integrantes da CGGPL, CGIES, CGLIS, CGGAD e CEOF.

12. Ressaltamos a necessidade de, após concluídas as atividades dos grupos propostos, se fazer também a adequação do Sistema de Logística em Saúde (Silos), com a participação de representantes do DLOG, DATASUS e áreas demandantes.


ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL

Coordenadora-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde

De acordo, 21 de novembro de 2014.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

Diretor do Departamento de Logística em Saúde